



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2021, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o art. 3º, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O Gestor do Fundo Municipal será a Secretária Municipal de Educação, Cultura e esporte.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (24.08.2021).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 27 de Agosto de 2021

Presidente da Câmara